

# AS METAMORFOSES DO MUNDO DO TRABALHO E A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL

## METAMORPHOSES IN THE WORLD OF WORK AND THE RACIAL ISSUE IN BRAZIL

Naiara Cardoso dos Santos Mascarenhas 1

**Resumo:** Este artigo propõe discutir as expressões que o racismo brasileiro assume em cada conjuntura econômica do país, com ênfase no atual cenário de crise do capital que possui dimensões globais, mas que impacta de maneira mais brutal as pessoas negras, sobretudo no que se refere à sua inserção ao mercado de trabalho e no acesso à bens e serviços sociais básicos. Trata-se de uma revisão literária fundamentada em importantes teóricos brasileiros, estudiosos que pesquisam sobre as mudanças no mundo do trabalho e a dinâmica do racismo na formação social do país. Constatamos que historicamente os negros formam a maioria nas fileiras do desemprego e encontram-se em situação de trabalho informal e de precário acesso às políticas de proteção social devido ao caráter racista da formação do capitalismo no Brasil e seu Estado correspondente.

**Palavras-chave:** Escravidão. Racismo. Crise. Trabalho informal e precário. Proteção social.

**Abstract:** This article proposes to discuss the expressions that Brazilian racism assumes in each economic situation in the country, with an emphasis on the current scenario of capital crisis that has global dimensions, but which impacts black people in a more brutal way, especially with regard to their insertion into the labor market and access to basic social goods and services. It is a literary review based on important Brazilian theorists, scholars who research about changes in the world of work and the dynamics of racism in the country's social formation. We note that historically blacks form the majority in the ranks of unemployment and are in a situation of informal work and precarious access to social protection policies due to the racist character of the formation of capitalism in Brazil and its corresponding state.

**Keywords:** Slavery. Racism. Crisis. Informal and precarious work. Social protection.

## Introdução

Nas discussões teóricas e políticas que envolvem o tema do mundo do trabalho e suas transformações, é sempre muito latente a ênfase no processo substituição do modelo fordista para o de acumulação flexível, a destruição dos sindicatos e a mudança do Estado de bem-estar social para o Estado Neoliberal. Porém, se considera imprescindível a contribuição do debate étnico-racial para se compreender a totalidade dessa mudança no âmbito da economia global, que atinge frontalmente a classe trabalhadora, e, sobretudo a classe trabalhadora de países periféricos e pessoas não-brancas.

Tem-se assistido uma crescente onda de desemprego, crescimento do trabalho informal, desmantelamento das políticas sociais e ataques repressivos tanto aos trabalhadores organizados, quanto aos marginalizados do processo de produção e consumo de mercadorias. Esse cenário exige maior investigação acerca da face racista que o capitalismo em crise assume com maior profundidade para manter a classe dominante no poder e um maior contingente da população a margem do sistema. Considera-se que as discussões sobre as mudanças do trabalho devem ser analisadas a luz do debate racial, pois são os negros que mais sofrem com a flexibilização de direitos e com a maior carga de exploração que o momento de crise delega a classe trabalhadora. Discussões que apontem o caráter racista da formação social do Brasil são relevantes também pra desmontar o discurso de democracia racial, propagado pelas classes dominantes e tão internalizados pelas classes populares.

No Brasil, é de grande relevância os estudos de notáveis autores marxistas - e aqui ressaltamos a figura de Clóvis Moura e Florestan Fernandes como teóricos importantes nesse debate - sobre a formação do capitalismo em nosso país, que possui a particularidade de ter sido estruturado de forma racista, conservadora e autoritária pelas classes dominantes. Portanto, se considera um equívoco analisar as mudanças que perpassam o mundo do trabalho hoje no Brasil sem considerar as desigualdades raciais que compõe nossa realidade, fundadas no período da escravidão e reatualizadas no momento atual.

Dessa forma, esse trabalho tem como objetivo central analisar as mudanças ocorridas, sob a égide da sociedade de classes, no mundo do trabalho, e suas consequências concretas para a vida da população negra brasileira. Realiza-se esse percurso investigativo a partir de revisão de literatura para debater, com aporte teórico, as questões que permeiam a formação social do Brasil e as formas atuais de produção e reprodução do racismo a partir do Estado e economia.

O artigo foi organizado visando contemplar essas questões importantes para a compreensão das mudanças no mundo do trabalho relacionando-as com a formação racista e conservadora do Brasil. Na primeira parte se apresenta o debate acerca da escravidão no Brasil, o processo de abolição desse regime de trabalho e as mudanças na formação brasileira a partir da importação de mão de obra europeia e exclusão do povo negro no trabalho livre, relacionamos também os conceitos da crítica da economia política para se analisar a rentabilidade do racismo ao capital, uma vez a que ultraexploração de corpos negros é naturalizada devido à ideia de superioridade racial. Na segunda parte se busca explorar o debate acerca das mudanças no mundo do trabalho em contexto de crise econômica e o seu rebatimento mais latente na vida da população negra, sobretudo a partir do surgimento da pandemia da Covid-19. Na terceira parte é abordada a discussão acerca da construção da proteção social brasileira, sua materialização na vida de pessoas negras e como até hoje podemos verificar iniquidades no acesso ao sistema de seguridade social. Por fim, tecemos nossas considerações finais buscando sinalizar o inesgotamento do debate aqui traçado e da necessidade de mudanças estruturais para se romper com a injusta e racista divisão social e técnica do trabalho.

## **Da escravidão ao trabalho livre: a força de trabalho mais explorada e descartável do mercado é a força de trabalho negra**

A questão racial é um conceito importante a ser considerado nos estudos sobre a realidade brasileira em seus vários aspectos. A compreensão das relações sociais que circunscrevem a dinâmica econômica, cultural e política do país, só será plena se for capaz de refletir a

condição histórica da população negra. Guimarães (2003) afirma que para abordar o debate de raça nas ciências sociais é preciso considerar que esse conceito se trata de uma construção histórica, isto é, possui lógica temporal e espacial, não se trata de um conceito imutável e eterno.

No campo científico, o conceito de raça já foi utilizado para fundamentar as desigualdades entre negros e brancos. O racismo científico do qual Guimarães (2003) se refere teve vigência durante o século XIX e buscava provar que havia raças diferentes entre os humanos e que o pertencimento racial fundamentava qualidades intelectuais e morais. Porém, segundo o autor, com a ação política do Movimento Negro Unificado (MNU) na década de 1970 e 1980, o termo raça adquire um sentido político e não mais biológico. Passa então a ser usado como forma de realçar a descendência comum dos negros e pautar uma direção política a partir do reconhecimento racial desses e do desmantelamento da ideologia da democracia racial que mais adiante pautaremos. Nesse trabalho, a questão racial que se elenca faz parte desse processo de deslocamento da noção de raça do campo biológico para o campo social.

Partindo de uma análise marxista, concebe-se o trabalho como categoria central para pensarmos as relações sociais estabelecidas por homens e mulheres em um determinado lugar e período histórico, pois é por meio do trabalho que a consciência do ser humano deixa de ser uma atividade espontânea e instintiva, que visa apenas sobrevivência e adaptação física; e passa a expandir-se, possibilitando a construção de uma autogovernança: a capacidade de modificar e controlar a natureza e as relações sociais. (ANTUNES,1999)

Por isso, pensar as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, e não só nele, requer uma análise importante da história do trabalho em nosso país, e dos sujeitos envolvidos nessa dinâmica. A priori, o trabalho escravo foi executado por um grupo racial específico, o negro, a partir da imposição de outro grupo racial, o branco. Dessa forma, essa característica inicial da conformação do trabalho desempenhou, como afirma Clóvis Moura (1988), uma configuração peculiar à luta de classes em nosso país, pois enquanto vigorava o trabalho escravo, a luta de classes se dava entre escravo e senhor de escravo, portanto, entre negros e brancos.

Estima-se que dos 11 milhões de negros/negras sequestrados do continente africano, quatro milhões tenham desembarcado no Brasil para exercer o trabalho escravo (ALBURQUEQUE; FILHO, 2006), fazendo do Brasil o país que mais importou mão de obra de pessoas negras para serem escravas, e foi o último país das Américas a abolir esse regime de trabalho. Essas são informações que nos ajudam a entender inclusive a especificidade do Brasil mesmo entre os países que viveram a escravidão moderna.

A população brasileira na primeira década do século XIX era formada por cerca de 3 milhões de habitantes, sendo 1,7 milhões de escravos, 400 mil negros livres/mulatos e 1 milhão de brancos (THEODORO, 2008). Assim, compreende-se que por muito tempo a maioria da população do Brasil era formada por negros em situação de escravidão, o que comprova a posição central que esse grupo racial exercia na sustentação da economia extrativista e de agricultura para exportação, sendo essa última baseada na exploração da cana de açúcar, algodão e mais tarde, o café.

É importante a análise que Pereira (2012) faz sobre esse período, afirmando que o legado da escravidão também está relacionado à ausência de valores morais de alteridade e respeito com a dignidade humana, pois a população negra era vista apenas como objeto de exploração para enriquecimento econômico. Ela chama a atenção para os rebatimentos também simbólicos da escravidão para a forma afetiva e subjetiva das relações sociais entre negros e brancos no Brasil, que até hoje são marcadas pelo autoritarismo, violência e negligência a dor de pessoas negras.

Nessa direção, deve-se conceber o período da escravidão como um crime humanitário, que além de explorar um contingente enorme de humanos, também provocou mortes, físicas e simbólicas, que até hoje se perpetuam e marcam a existência de pessoas negras em todo mundo. Para ilustrar a tamanha crueldade desse período, registra-se que o tratamento direcionado aos escravos continha mais violência que os destinados aos animais domésticos.

No Brasil costumam dizer que para o escravo são necessários três pés, a saber: pão, pau e pano. E posto que comecem mal, principiando pelo castigo, que é o pau: contudo provera a

Deus, que tão abundante fosse comer, e o vestir, como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer cousa pouca provada ou levantada; e com instrumentos de muito rigor, ainda quando os crimes são certos; de que se não usa nem com os brutos animais, fazendo algum senhor mais caso de um cavalo, que de meia dúzia de escravos; pois o cavalo é servido, e tem quem lhe busque capim, tem pano para o suor e freio dourado (ANTONIL, 1950, p. 55 apud PEREIRA, 2012, p. 5).

Dessa forma, as discussões acerca do período da escravidão devem ser feitas de forma crítica e materialista, entendendo a base objetiva e subjetiva que sustentou, e ainda sustenta a desigualdade racial para legitimar a exploração de um povo sobre o outro. Nesse sentido, deve-se evitar as análises românticas acerca do período da escravidão como a que foi amplamente difundida pela literatura de Gilberto Freyre a partir do livro *“Casa Grande e Senzala”* (1933), onde o autor aferia que a escravidão no Brasil tinha se realizado de forma mais branda que em outros países da América, e que, portanto, a relação entre negros e brancos, pela troca cultural e sexual-afetiva, teria sido consolidada de forma mais harmoniosa e branda.

Como o racismo, fruto da escravidão moderna, é estrutural e serve pra manter um sistema econômico, jurídico, político e cultural baseado na exploração e nas desigualdades (ALMEIDA, 2018), precisamos compreender como esse racismo se reatualiza no decorrer do tempo para manter o sistema de privilégios que envolve grupos raciais, nações, continentes, classes e gêneros.

Assim, um ponto importante para se pensar nas mudanças ocorridas na opressão racial e no mundo do trabalho em território brasileiro se refere a abolição da escravidão, ocorrida em 1888. A abolição do trabalho escravo, ao contrário de representar o fim do racismo, pelo contrário, significou uma reatualização das desigualdades raciais, que teve no Estado um propulsor central no acolhimento às mudanças necessárias para a incorporação do liberalismo, sem abrir mão de estruturas conservadoras e autoritárias, típicas do regime escravocrata (MOURA, 1988). Por conseguinte, mesmo após o advento do trabalho livre, o povo negro continuou em situação de subalternidade econômica e política, sem acesso à terra e ao emprego.

[...] A abolição retirou simplesmente o negro da condição de escravo, mas não lhe proporcionou nenhuma indenização, garantia ou assistência pelos mais de 300 anos de exploração, violação e opressão. Assim, o não-acesso a um pedaço de terra e a redução de mão-de-obra provocaram um êxodo da maioria dos negros para as cidades (onde foram juntar-se aos já numerosos “socialmente indefinidos”, onde os aguardavam o desemprego, a miséria, a doença e uma conseqüente vida marginal (BOLSANELLO, 1996, p. 157)

A abolição não significou a liberdade dos negros, mas sim a sua exclusão do novo estágio de desenvolvimento econômico que o Brasil passava. Sem nenhum amparo do poder público, acesso à educação, emprego e moradia, os negros foram povoar as favelas<sup>1</sup> e sobreviver de mendicância ou atividades informais e degradantes nos grandes centros urbanos.

Cabe sinalizar que o fim da escravidão se deu basicamente por dois motivos importantes. O primeiro motivo se refere mais ao âmbito econômico, do cenário mundial de crescimento do capitalismo que começava a ultrapassar as fronteiras da Europa, e como forma de ampliar a acumulação de capital, precisava instalar o trabalho assalariado também nos países que anteriormente eram colônias. O segundo motivo, considerado de âmbito político, diz respeito à luta travada pelos negros em relação à condição de escravos que lhes eram impostos. Esse aspecto da dissolução da escravidão foi bem estudado por Clóvis Moura (1959), por entender que as rebeliões e fugas realizadas por escravos foram aspectos importantes da formação social brasileira e que não devem ser secundarizadas na discussão sobre a luta de classes no Brasil.

1 Em 1950 a população das favelas do Rio era formada por cerca de 113 mil negros e 55 mil brancos. (jornal O Estado de S. Paulo 1960 apud Nascimento, 1978).

A priori, compreende-se que a justificativa do racismo no período da escravidão se relacionava mais profundamente ao discurso religioso e moral, mais especificamente, nas ideias de que negros não tinham alma e/ou pertenciam ao um povo amaldiçoado (MOURA, 2014). Com o fim da escravidão, ganhou protagonismo as ideias eugênicas que fundamentaram o racismo científico como forma de explicar as desigualdades raciais pelo prisma da ciência e da razão.

Efetivamente, o racismo, que nasce no Brasil associado à escravidão, consolida-se após a abolição, com base nas teses de inferioridade biológica dos negros, e difunde-se no país como matriz para a interpretação do desenvolvimento nacional. As interpretações racistas, largamente adotadas pela sociedade nacional, vigoraram até os anos 30 do século XX e estiveram presentes na base da formulação de políticas públicas que contribuíram efetivamente para o aprofundamento das desigualdades no país.” (THEODORO, 2008, p. 24)

Para Bolsanello (1996) o Darwinismo social sustentado pelas ideias eugênicas se tratava de uma corrente teórica que buscava legitimar o capitalismo como sistema econômico dominante, sobretudo no que se refere a livre concorrência sem a intervenção do Estado. Ou seja, era um pensamento que buscava explicar as desigualdades entre negros e brancos pela via dos conhecimentos de biologia, neuropsicologia, medicina, etc.

Para o racismo científico, o povo negro era considerado inapto ao trabalho livre e visto como um entrave para o desenvolvimento capitalista no Brasil, já os brancos eram considerados como pessoas naturalmente inteligentes e racionais (MOURA, 1988). Assim, muitos intelectuais brasileiros defendiam veemente que o Brasil só seria um país desenvolvido na medida em que eliminasse a existência física e cultural do povo negro (BOLSANELLO, 1996).

A força dessas ideias exerceu importância nos aparelhos do Estado e nos círculos acadêmicos no geral, a prova disso foi o amplo processo de incentivo e financiamento do Estado brasileiro à importação de mão de obra europeia<sup>2</sup> com o intuito de embranquecer o Brasil. Por isso, foi instituído a época o decreto nacional nº 528 de 20 de junho de 1890 que garantia subsídios para fazendeiros interessados em importar mão de obra europeia ao mesmo passo que restringia a imigração asiática e africana (THEODORO, 2008).

Para Marx (2010), o que distingue um período histórico ao outro não é o que se produz economicamente, mas sim como se produz, quais instrumentos utilizados, qual a divisão do trabalho imposta pra geração de bens e serviços e a forma como a riqueza é apropriada. Destarte, o que muda em relação à economia escravista para a de trabalho assalariado é essencialmente a descartabilidade do povo negro e a inserção de mão de obra branca em um processo explicitamente racista.

Nesse sentido, a vinda de europeus para ocupar postos de trabalho no Brasil tinha como fator central a busca pela eliminação de negros, que não sendo mais escravos, eram considerados descartáveis pelas elites nacionais. O trabalho, ou a ausência dele, mais uma vez definia a posição do negro brasileiro: antes como trabalhador escravo, fundamental a economia rural, e depois como trabalhador marginalizado e relegado à informalidade, no campo e na cidade. Portanto, cabe refletir que mesmo o trabalho informal tenha crescido no Brasil nas últimas décadas e tenha novas características e motivações, o início dele remete à decisão racista da burguesia nacional em excluir negros brasileiros do trabalho formal em detrimento de brancos imigrantes.

Após a década de 1930, os discursos do racismo científico entram em decadência e passa a vigorar outra forma de dominação ideológica a partir da difusão da ideia da democracia racial, protagonizada pelo escritor Gilberto Freyre, já referido anteriormente, que buscava explicar o caráter harmonioso da relação entre negros e brancos, tendo como parâmetro as relações raciais presentes nos EUA e África do Sul.

<sup>2</sup> Estima-se que tenha entrado no Brasil entre 1851 a 1900 cerca de 2 milhões de europeus (MORAIS, 1957 apud MOURA, 1988).

[...] Essa democracia social seria basicamente um modo diferente de colonizar que significou miscigenar-se, igualar-se, integrar os culturalmente inferiores, absorver sua cultura, dar-lhes chances reais de mobilidade social no mundo branco. Freyre fala depois em “democracia étnica” para dizer que, no Brasil, apesar de uma estrutura política muito aristocrática, desenvolve-se, no plano das relações raciais, relações democráticas. [...]. (GUIMARÃES, 2003, p. 102)

Para Almeida (2018), o mito da democracia racial surge para buscar uma integração e unificação do povo brasileiro em torno do novo período de desenvolvimento econômico marcado pela industrialização na era Vargas. O discurso de Estado Nacional, inspirado em certa medida pelo nacionalismo, buscava criar a unidade entre os povos e assim disfarçar os conflitos entre as classes e raças.

Uma discussão mais vinculada aos conceitos da crítica da economia política se faz necessária, uma vez que a força de trabalho como mercadoria e geradora de mais valor, num país racista, atua também como diferenciação em seu preço, de acordo com o grupo racial a que se pertence. Quer dizer, de acordo com Marx (2010), numa sociedade dividida por classes existe o trabalho simples, que é a relação entre homem e a natureza, condição eterna da humanidade; e existe o trabalho complexo que diz respeito às relações de trabalho, essas são fundadas e desmoralizadas de acordo com a intervenção consciente de grupos humanos. No caso do Brasil, as relações de trabalho são até hoje mediadas por valores raciais que atribuem características negativas ao grupo negro para assim legitimar sua péssima remuneração e/ou eliminação enquanto corpo físico a partir dos conflitos urbanos.

Almeida (2018) afirma que o racismo atua no processo de subsunção real do trabalho ao capital de duas formas. A primeira se situa na legitimação da superexploração do trabalho negro, no pagamento de salários baixos e na forma degradante do trabalho destinado às pessoas negras. A segunda se refere a maior exploração do trabalho nas economias periféricas, países neocolonizados não-europeus sofrem mais com processo de terceirização, desemprego e informalidade. Toda essa dinâmica se relaciona com o que o autor denomina de racismo interiorizado, o que é direcionado ao próprio povo de um território nacional, e o exteriorizado, que tem abrangência internacional, e que oprime, sobretudo, povos da América Latina e Caribe, África e Ásia.

### **Crise do capital, rearranjo da exploração do trabalho e implicações para a população negra brasileira**

Vivencia-se nos dias atuais uma crise estrutural do capital sem precedentes históricos. Seu início se dá nos anos 1970 e vem se acentuando desde a década de 1990, atingindo de maneira mais brutal os países de economia periférica, como o Brasil.

Conforme Antunes (1999), a crise originada na década de 1970 possui vários motivos, dentre eles está a dificuldade da realização da mais-valia pela via do consumo da produção, aumento do preço da força de trabalho devido as lutas trabalhistas e a maior concentração e centralização de capital.

Como já assinalado por Almeida (2018), os contextos de crises estruturais acentuam também as formas ideopolíticas fundadas no racismo, que nessa fase de capitalismo imperialista, assume traços de neocolonialismo e xenofobia. Dessa forma, colonialismo, imperialismo e racismo são elementos fundamentais pra se pensar essa crise sistêmica que o mundo atravessa. Estudar racismo no atual contexto de crise requer analisar esse fenômeno também na ótica da geopolítica, onde os monopólios precisam cada vez mais legitimar sua superexploração de trabalho humano e a usurpação de riquezas naturais de povos de continentes inteiros.

Nessa dimensão internacional de concorrência intercapitais, Antunes (1999) afirma que as consequências desse processo podem ser verificadas em dois aspectos: o da destruição do meio ambiente e o da destruição de mão de obra. Acrescenta-se ao raciocínio do autor que a destruição da mão de obra é permanente e brutal no contingente de trabalhadores negros,

maioria nas prisões, nos casos de homicídios e nos trabalhos degradantes e informais.

Assim, é característico desse período de crise do capital, segundo Netto (2012) a militarização da vida social e do minimalismo das políticas de assistência, isso porque os sistemas de proteção social ficam cada vez mais restritos - mas continuam sendo imprescindíveis para a ordem capitalismo - porém, cresce também os gastos com a segurança pública para controlar aqueles que ameaçam a propriedade privada de forma direta ou indireta. Nesse sentido, a ação repressiva do Estado serve para dar uma resposta violenta à população excedente, visando à manutenção da ordem do capital, que para o autor, é hoje a ordem do desemprego e da informalidade.

[...] À medida que a crise do capitalismo dependente – como parte da crise geral do capitalismo se agrava e as suas contradições se aguçam, as autoridades responsáveis pela repressão direta começam a executar batidas e rondas noturnas contra a população pobre e marginalizada, e, neste trabalho mantenedor dos privilégios e da segurança do sistema, o negro é o grande atingido. (MOURA, 1983, p. 10)

Segundo dados de 2019 do INFOPEN, 66,69% da população carcerária brasileira era formada por pessoas negras, e 32,29% de pessoas brancas. A desproporção reside no fato de que na massa de habitantes em geral brasileira, os negros representam apenas a metade da população. Já o mapa da violência (2020), em pesquisa realizada pelo FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública) em parceria com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), revela que em 2018, 75% dos homicídios praticados no Brasil tiveram como vítimas pessoas negras, e que entre 2008 à 2018 o número de assassinato de pessoas negras aumentou 11% e entre pessoas não-negras caiu 12,9 %.

No que se refere a trabalho, renda e educação, o levantamento do IBGE (2019) constatou que 32,9% das pessoas que vivem abaixo da pobreza (com menos de US\$ 5,50 por dia), são pessoas negras, enquanto que brancos representam 15,4% nessa mesma condição. Já na taxa de analfabetismo de pessoas de maiores de 15 anos, os números são: 9,1% negros e 3,9% brancos. No que se refere à inserção no mercado de trabalho o mesmo estudo diz que:

[...] no total da população brasileira, as pessoas de cor ou raça preta ou parda constituem, também, a maior parte da força de trabalho no País. Em 2018, tal contingente correspondeu a 57,7 milhões de pessoas, ou seja, 25,2% a mais do que a população de cor ou raça branca na força de trabalho, que totalizava 46,1 milhões. Entretanto, em relação à população desocupada e à população subutilizada, que inclui, além dos desocupados, os subocupados e a força de trabalho potencial, as pessoas pretas ou pardas são substancialmente mais representadas – apesar de serem pouco mais da metade da força de trabalho (54,9%), elas formavam cerca de  $\frac{3}{5}$  dos desocupados (64,2%) e dos subutilizados (66,1%) na força de trabalho em 2018. (IBGE, 2019, p. 2)

À vista desses dados, consegue-se ilustrar a forma como o racismo permanece operando na sociedade brasileira a partir da superexploração, marginalização e eliminação da população negra. Todo esse contexto de injustiça racial que segue pujante tem se acentuado a partir da crise global do capitalismo, penalizando com maior força países periféricos e pessoas não-brancas. Longe de resolver essa crise que tolhe o crescimento da economia capitalista mundial, as soluções conduzidas pelas elites desde então só tende a agravar mais a situação da barbárie instalada.

Uma das estratégias do capital para enfrentar a crise se situou no nível superficial do problema, pois como afirma Antunes (1999), não se enfrentou o cerne da questão: a livre concorrência; mudou-se apenas o modelo de produção que antes era baseado pelo fordismo, e

após a crise passa a prevalecer o modelo de acumulação flexível.

Antunes (1999) caracteriza o taylorismo/fordismo como um modelo em que produção se concentrava no âmbito interno da empresa, recorrendo pouco ao mercado externo, o trabalho era mais verticalizado, feito no menor tempo possível e realizado de forma muito fragmentada. Ou seja, havia de forma marcante a produção em série e o controle rígido do tempo no processo de produção dos bens.

A forma política desse modelo de produção era o Estado de bem-estar-social, de inspiração keynesiana que tinha como norte a garantia de pleno emprego e de proteção social aos trabalhadores como forma de atenuar os conflitos entre as classes fundamentais para manter a economia sob a égide do capital (YAZBEK, 2018). Mas, segundo Antunes (1999), esse modelo de Estado ficou muito restrito ao ocidente europeu e só foi possível graças à superexploração de trabalhadores das periferias da economia mundial; e dentre os países que foram excluídos do “compromisso social-democrata”, está o Brasil, pois, segundo Yazbek (2018), a experiência de escravidão longa corroborou para a ideia de que os trabalhadores deveriam ser responsáveis pela sua própria sobrevivência, o que só começou a mudar na década de 1930 a partir da era Vargas.

O surgimento do Toyotismo acompanha a decadência do modelo taylorista/fordista, e se configura como um modelo que busca transformar o trabalhador em força polivalente, aquele que é exigido sua capacidade não só física, mas também mental e emocional (ANTUNES, 1999). Dessa forma, o capital busca controlar de forma mais complexa o trabalho, a partir de estratégias de cooptação intelectual, moral e física. É o capitalismo se tornando cada vez mais manipulatório ao buscar maior envolvimento dos trabalhadores em seu próprio processo de exploração (ANTUNES, 2011).

No período de acumulação flexível vigora a expulsão de trabalhadores do mercado formal e a eliminação de postos de trabalho, ambos ocorrem pela implantação de recursos tecnológicos e/ou pela intensificação da exploração de trabalho a um número cada vez menor de trabalho vivo (ANTUNES, 1999).

[...] trata-se de um tempo caracterizado por uma nova agenda neoliberal e neoconservadora cujos impactos ocorrem, como já afirmamos, não apenas em relação à ordem econômica, mas atingem múltiplas dimensões da vida social. Contexto complexo e pleno de indeterminações e opacidade no qual o Estado pressionado pela globalização neoliberal e pelos interesses de mercado enfrenta a crise do fim do consenso e do esgarçamento da articulação entre trabalho, direitos e proteção social pública, que configurou padrões de regulação sócio-estatal do Welfare State, cuja institucionalidade sequer alcançamos. (YAZBEK, 2018, p. 104)

Antunes (1999) afirma que o novo regime de acumulação flexível traz mudanças objetivas e subjetivas para o mundo do trabalho. Dentre as mudanças objetivas o autor situa o crescimento da subproletarização, o desemprego estrutural e a informalidade. Todo esse contexto mundial de crise é bem ilustrado pelos “[...] mais de 200 milhões de desempregados, salários precários e insegurança social” (YAZBEK, 2018, p. 104)

Em “*O Privilégio da Servidão*” Antunes (2020) traz um longo estudo acerca da informalidade como modalidade de trabalho cada vez mais expressiva no atual estágio do capitalismo. A informalidade passa a ser defendida por alguns defensores do capitalismo como modalidade positiva aos trabalhadores, afirmando que o próprio trabalhador pode ser seu patrão, e assim, ser mais livre diante sua atividade laboral. Porém, o autor afirma que a informalidade é uma estratégia perversa do capitalismo no atual cenário para garantia de padrões largos de acumulação e ampliação de capitais.

Antunes (2020) reitera também o crescimento de trabalhos mediados pela tecnologia da informação, o que o autor chama de ampliação do infoproletariado: um segmento de trabalhadores que dispõe de avanço tecnológico típico do século XXI, mas em condições de trabalho do século XX. Nesse campo de serviço é típico o rígido controle do trabalhador e os discursos que promovem competitividade e concorrência entre colegas de trabalho.

Segundo IBGE (2010) cerca de 53% da população brasileira é formada por pessoas negras (pretas e pardas), e no recente estudo “Desigualdades sociais por cor/raça no Brasil” divulgado em 2019 pelo mesmo instituto, revelou que 64% das pessoas que estão em situação de desemprego são os/as negros/as. Em 2018, 47,3% dos/as negros/as estavam inseridos na realidade do trabalho informal, enquanto que os brancos, 34,6%. No que se refere à renda, entre 2012 a 2018, a pesquisa apontou que “[...] um trabalhador formal branco ganha, em média, 3,1 vezes o rendimento médio de um trabalhador informal negro [...]” (ROUBICEK, 2019, não paginado). Esses dados evidenciam o quanto a posição de classe é permeada por questões étnico-raciais historicamente ordenadas, tendo em vista que no Brasil, desde o século XVII, a constituição da maioria da população com menores rendimentos financeiros é a população negra.

É necessário ainda indicar que o abismo racial presente no Brasil tem crescido desde o ano de 2019 a partir da radicalização da agenda neoliberal executada pelo atual governo federal. O resultado desse processo é revelado no afrouxamento das leis trabalhistas e na política de comércio internacional adotada pelo atual ministro da economia, reforçando mais ainda a posição economicamente subalterna do Brasil diante das grandes potências econômicas mundiais (BORGES, 2019).

Vale ressaltar que a crise tem sido acentuada no contexto de pandemia da Covid-19 que desde o primeiro semestre de 2020 tem colocado milhares de pessoas em situação de desemprego, rebaixamento de salários, incertezas e insegurança social, com impacto maior aos trabalhadores do setor de comércio, devido às medidas de isolamento social com pouco ou nulo subsídio governamental para tal.

Ampliando a dimensão do problema que antes já se fazia presente no dia a dia de muitas pessoas, a pandemia desmascara as condições laborais invisibilizadas, trazendo consigo a oportunidade de resolvê-lo. A centralidade do trabalho e da classe trabalhadora na sociedade capitalista, condição que chegou ao ponto de ser questionada diante das intensas transformações verificadas a partir dos anos 1980, está ratificada. [...] (SIQUEIRA; PEDREIRA; BOAS, 2020, p.99)

A taxa de desocupação de pessoas negras aumentou durante a pandemia, tendo em vista o contexto de queda de atividades econômicas e de circulação de pessoas, o que prejudica bastante as atividades do setor informal como ambulantes e etc. Segundo publicação do DIEESE (dados coletados pelo IBGE), 8 milhões de pessoas perderam seus empregos durante o 1º e 2º trimestre do ano de 2020, desses, 6,3 milhões eram pessoas negras, cerca de 71% do total.

É sabido que mulheres e homens negros enfrentam dificuldades maiores para conseguir uma colocação. A taxa de desocupação entre esses trabalhadores é sempre maior, mas a pandemia conseguiu criar ainda mais adversidades para essa população. Em situação vulnerável de renda, moradia, sem possibilidade de aderir ao isolamento, necessário para evitar a propagação do coronavírus, trabalhadores e trabalhadoras negras foram obrigados a continuar a busca por trabalho diante da necessidade de sobrevivência, em longos deslocamentos dentro de transportes públicos nas grandes cidades. (DIEESE, 2020, p. 4)

O cenário de crise econômica e sanitária tem aprofundado desigualdades históricas na condição de vida da população negra no Brasil não só no âmbito do trabalho e renda, mas também no acesso a serviços sociais públicos, tendo em vista o desmantelamento dos direitos sociais que tem sido conduzido pelo atual governo Federal a partir do desfinanciamento e da privatização.

## A (des)proteção social na vida da população negra brasileira

Constata-se que a maioria da população negra se encontra em situação de desemprego ou trabalho informal e precário devido tanto ao processo de pós-abolição que se seguiu de um projeto de exclusão dos negros do trabalho assalariado, quanto da nova fase da economia protagonizada pelo modelo de acumulação flexível.

Os rebatimentos dessa marginalização histórica que negros sofrem podem ser verificados também no precário acesso desse grupo racial às políticas de proteção social construída pelo Estado brasileiro no contexto de crescimento da industrialização nacional, mas que ainda manteve, como veremos a seguir, seus elementos racistas erguidos no período escravocrata.

Yazbek (2010) faz uma análise importante acerca do sistema de proteção social brasileiro, que segundo ela foi marcado pela particularidade histórica de formação de um Estado conservador e pouco democrático, trazendo também para a arena do acesso à proteção social um caráter “[...] desigual, heterogêneo e fragmentado.” (ibidem, p.11). Isto porque o início da implantação desse sistema foi baseado na questão do trabalho formal como balizador fundamental, deixando assim desprotegida uma grande parcela da população que estava em situação de trabalho informal ou desemprego.

Conforme as lutas sociais ganhavam espaço político no início do século XX, o Estado passa a alterar sua dinâmica de Proteção Social visando neutralizar os conflitos sociais por meio do atendimento de demandas da classe trabalhadora e do capital. É conformada então, entre a década de 1930 e 1950, uma dualidade na proteção social brasileira na ótica de Yazbek (2010), pois coexistia dois modelos de seguridade social: um vinculado ao trabalho formal e outro mais relacionado à esfera privada da filantropia, direcionado aos marginalizados do trabalho assalariado.

Para o trabalhador pobre, sem carteira assinada ou desempregado, restam as obras sociais e filantrópicas que se mantêm através de uma rede burocrática e clientelista, fortemente apoiada pela filantropia e desenvolvida por meio de iniciativas institucionalizadas em organizações sem fins lucrativos. [...] (p. 12-13)

Essa dualidade pode ser relacionada com o que Ramos (2019) abordou como caráter colonial do Estado brasileiro, uma vez que no pós-abolição não houve mais possibilidade de exercer o racismo formalmente, o Estado passa a construir sua atuação pautada não em leis explicitamente racistas, mas com ações ou omissões que causam impactos na perpetuação e acentuação das desigualdades raciais. Isso é verificável na medida em que se percebe a construção histórica da seguridade social, colocada pela autora com base em Foucault (1999), como mecanismos de “fazer viver” do Estado, sendo que no Brasil essa seguridade social pautada não visou reparar desigualdades raciais e amparar os negros que foram excluídos do trabalho formal.

Sposati (2011) afirma que a implantação da Proteção Social do Brasil e demais países da América Latina foi marcado por uma disparidade entre lei instituída e realidade vivida, pois mesmo após tentativas de democratizar a ampliar acesso às políticas sociais, vemos que o alargamento dos direitos sociais se esbarra em interesses econômicos, o que, em nossa avaliação, se relaciona também com interesses racistas de manutenção de poder colonial. A autora analisa também que os caminhos percorridos pelos países latinos na construção de seguridade social foram diferentes do formato da Europa ocidental, mas que a busca por se espelhar no colonizador trouxe como resultado a tentativa desses países de transplantar modelos de proteção social que não condiziam com a realidade latina.

[...] as políticas sociais na região se conformam em um movimento histórico, distinto do europeu, marcado por características próprias de sua história, do seu estágio de desenvolvimento econômico no contexto mundial, pela hegemonia de forças políticas antidemocráticas, impostas pela força e violência de ditaduras militares. Nos países

latino-americanos, as políticas sociais são instaladas de forma fragmentada, setorializada e em geral, com acesso limitado ao operariado urbano, e fortes *sinais de branqueamento no acesso a seus benefícios*. (SPOSATI, 2011, p. 106, Grifo nosso)

Com essa crítica a autora quis chamar atenção para a nula consideração dos aspectos relacionados à questão indígena e do povo negro no processo de construção da seguridade social dos países da América Latina, dificultando assim a consolidação de direitos sociais que realmente alcançassem toda a população como ocorrida na Europa. Dessa forma, esse tipo de regulação social instalada nos países latinos produziu e reproduziu desigualdades entre a própria classe trabalhadora. Para Ramos (2019) as políticas sociais do Brasil, ao negligenciarem o racismo como estruturante das relações sociais, contribuíram para o “deixar morrer” de pessoas negras na medida em que essas políticas não buscaram intervir nos processos de assimetrias raciais.

Aponta Ramos (2019) que a Seguridade Social brasileira é formada por três políticas sociais – previdência, saúde e assistência social- sendo que duas dessas tem o trabalho como fundamento central para o acesso. A previdência social tem se configurado pelo acesso à contribuição direta, geralmente ligada ao trabalho formal. Já a assistência social é colocada como política social disponível às pessoas que não conseguem se prover pelo livre mercado e/ou pela família, necessitando assim de auxílio do Estado pra obter sua proteção. Alerta a autora que a Assistência Social no Brasil por muito tempo foi marcada pela filantropia e clientelismo, dificultando o entendimento de tal acesso como direito e não como favor. Dessa forma, os negros, como grupo populacional que historicamente tem estado na condição de marginalização do trabalho formal, e, portanto, em situação de insegurança social, acessaram a política de assistência social muitas vezes não por um viés do exercício da cidadania, mas pelo da caridade e do privatismo.

Ainda de acordo com Ramos (2019), apenas a abordagem de classe, presente na seguridade social brasileira, não contempla a complexidade que envolve a marginalidade social que negros vivem, uma vez que existem diferenças entre negros e brancos pobres, pois a situação de privação econômica que negros sofrem não se trata apenas de uma relação entre capital x trabalho, como ocorre entre as pessoas brancas da classe trabalhadora.

[...] Antes de ser livre e mesmo após sua suposta liberdade, o negro vive o julgo do racismo como um limitador social que o impossibilita de viver tal como o proletário branco. Se o branco pobre vivencia as mazelas de um sistema econômico desigual, o negro vivencia junto à isto o racismo como potencializador dessa desigualdade. O branco vive a desumanidade do sistema sendo ainda humano. O negro, no Brasil, ainda luta pela garantia de sua humanidade, para que possa, em algum momento, participar da disputa econômica empreendida no campo do capitalismo no mesmo patamar do branco. À estas duas realidades distintas chamamos de dois mundos. (RAMOS, 2019, p.105)

Portanto é preciso pensar a Seguridade Social como um espaço contraditório não apenas pela ótica da contradição capital e trabalho, mas também pela formação do Estado racista brasileiro. Assim, Ramos (2019) enfatiza que a dificuldade de acesso à bens e serviços sociais que a população negra enfrenta, decorre não apenas do sequestro do Estado pelo neoliberalismo, como tem ocorrido desde a década de 1990, mas também pela própria conformação racista desse mesmo Estado.

Tereza Martins (2013) afirma que o racismo atua como mediador da Questão Social por dois motivos básicos, o primeiro é que a história do capitalismo brasileiro se fez a partir da escravização de pessoas negras, o segundo trata do fato que a transição do trabalho escravo ao trabalho livre ter sido marcada pela exclusão de negros do desenvolvimento econômico e a

busca por eliminá-los. A autora diz ainda que o processo político de negação de trabalho assalariado aos negros impediu que esse grupo racial se constituísse como classe operária e, portanto, como grupo alvo de políticas de Proteção Social. Os negros, afirma Martins (2013), não participaram da organização sindical e suas demandas foram invisibilizadas, as conquistas da classe trabalhadora organizada não alcançaram os negros marginalizados do trabalho formal, ou seja, foram conquistas que não conseguiram romper com a desigualdade racial operante da realidade brasileira.

Analisando as expressões da Questão Social e a formulação de políticas sociais no Brasil, Behring e Boschetti (2016), afirmam que para alguns setores, a via da repressão é mais incidente do que o de assegurar direitos sociais, como por exemplo, a camada jovem, pobre e negra dos centros urbanos. As autoras refletem que o aumento da população carcerária, de maioria negra, funciona como uma espécie de armazenamento de excedente da mão de obra e como um mecanismo de segregação para evitar a inquietação urbana. De acordo com as autoras, no neoliberalismo vemos o crescimento com os gastos em prisões e polícias em contraponto a estagnação em investimentos sociais. Essa situação nos comprova a atuação racializada do Estado Brasileiro para manter padrões de exploração e de desigualdade racial que perpetua entre negros e brancos.

[...] Se, portanto, os negros estão, pelas condições estruturais que os afetam, desprotegidos, afirmamos que é essa ausência do olhar racializado para a sociedade estruturalmente racista quem permite o Estado “deixar morrer” a população negra. Esse feito é, para nós, parte da estratégia genocida do Estado brasileiro, que mantém articulado em suas ações a manutenção dos pressupostos coloniais: o branco como humano - objeto das políticas sociais; a Europa como referência de organização social - espelho para construção das relações sociais, econômicas, políticas filosóficas e, inclusive, das estratégias de promoção de serviços sociais aos cidadãos; e a cisão dos mundos - onde as leis, apesar de não forjadas para atender somente um público específico (no caso, o branco), operam na reprodução das desigualdades raciais fundentes desses dois mundos e reproduzem exclusão para o mundo negro. (RAMOS, 2019, p. 123)

Assim, se a formação do mercado de trabalho na história brasileira foi marcada pela marginalização dos negros do trabalho formal, se constata, a partir de Ramos (2019) que a construção das políticas sociais, colocadas como forma de amenizar as desigualdades formadas pelo livre mercado, não conseguiram atuar de maneira equitativa diante da complexidade da realidade brasileira, pois nosso sistema de proteção social foi transplantando dos moldes europeus, sem considerar as especificidades da condição da população negra.

### Considerações Finais

Para compreender a atual situação do Brasil no que se refere aos altos índices de trabalho informal e desemprego se deve refletir o passado histórico, que foi marcado pela decisão da burguesia nacional de abolir a escravidão sem oferecer condições materiais para a sobrevivência e desenvolvimento do povo negro. Assim, se pode considerar, a partir dessa investigação, que a raiz do desemprego e informalidade do Brasil está inserida nesse projeto de embranquecimento da nação dirigida pelas classes dominantes, a que planejou o desemprego como forma de eliminação do povo negro da sociedade brasileira. Constata-se também que ainda hoje é a população negra que ocupa as piores posições no mundo do trabalho, devido tanto a formação econômica e política, como também ao novo cenário de flexibilização do trabalho e recuo de conquistas sociais da classe trabalhadora.

É importante considerar o crescimento de pesquisas que buscam desvelar os impactos

do racismo na formação social brasileira e seus rebatimentos na contemporaneidade, porém, se considera válido sinalizar que o tema do racismo deve ser tratado em sua dimensão estrutural, pois a restrição do debate étnico-racial visto apenas como questão comportamental, relacional e ou cultural limita a discussão a um nível superficial da questão, o que atende apenas aos interesses da burguesia eurocêntrica em se manter no poder a partir de uma estrutura racista erguida historicamente sob sangue e suor de pessoas negras.

A partir dessa contribuição teórica fica notável que o drama que cercam as condições de vida da população negra tem relação direta com o capitalismo e racismo, pois ambos se retroalimentam para manter essa estrutura injusta que drena riquezas naturais e humanas pra privilegiar um pequeno número de capitalistas, em sua maioria branca, heterossexual e cristã.

## Referências

ALBURQUEQUE, W. R. de; FILHO, W. P. **Uma história do Negro no Brasil**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. Disponível em <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/uma-historia-do-negro-no-brasil.pdf> . Acesso em 05 jan. de 2021

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANTUNES, R. **Os sentidos do Trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R. **O privilégio da Servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2º ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R. **Os Exercícios da Subjetividade**: as reificações inocentes e as reificações estranhadas. Revista Caderno CRH. V. 24. nº spe 01. p. 121-131. Salvador, 2011.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. (Biblioteca Básica do Serviço Social). São Paulo: Cortez: 2016.

BOLSANELLO, M. A. Darwinismo social, Eugenia e Racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras. **Revista educar**, Curitiba, nº12 p. 153-165. editora da UFPR,1996. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/n12/n12a14.pdf> Acesso em: 04 jan. de 2021

BORGES, P. Bolsonaro fez o que prometeu: prejudicou a vida de negros e pobres. **Alma Preta**. 27 de dez de 2019. Disponível em <https://almapreta.com/editorias/o-quilombo/bolsonaro-fez-o-que-prometeu-prejudicou-a-vida-de-negros-e-pobres> Acesso em: 14 nov. de 2020

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Boletim Especial**: Desigualdade entre negros e brancos se aprofunda durante a pandemia. São Paulo, 2020. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial03.html> . Acesso em 05 jan. de 2021

IBGE. **Características Gerais da população**. 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/2093#resultado> Acesso em: 10 out. de 2020

IBGE. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101681>. Acesso em 10 jan. 2021.

INFOPEN, **Composição da população por cor/raça no sistema prisional**: período julho a dezembro de 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ZlZWVmNzktNj>

RIZi00MjNiLWFhYmYtNjExNmMyNmYxMjRkIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05M WYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9 Acesso em 06 jan. de 2021

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da violência 2020**. Rio de Janeiro: Ipea; FBSP, 2020. Disponível em [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/200826\\_ri\\_atlas\\_da\\_violencia.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf). Acesso em 06 jan. de 2021

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 27ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MARTINS, T. C. S. Racismo e Questão Social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil. **Revista inscrita**, ano 10, nº 14. Brasília: CFESS, 2013.

MOURA, C. **Brasil: Raízes do protesto negro**. São Paulo: Global, 1983.

MOURA, C. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista princípios**, São Paulo, edição nº 129, jan/fev, Anita Garibaldi, 2014.

MOURA, C. **Rebeliões da Senzala**. São Paulo: Edições Zumbi LTDA, 1959.

MOURA, C. **Sociologia do negro do negro brasileiro**. São Paulo: Ática S.A, 1988.

NASCIMENTO, A. do. **O genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro: 1978.

NETTO, J. P. Crise do Capital e consequências societárias. In: **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 111, p. 413-429, jul./set. 2012.

THEODORO, M. A Formação do Mercado de Trabalho e a Questão Racial No Brasil – In: THEODORO, Mario (ORG). **Desigualdades Raciais No Brasil: 120 Anos Após a Abolição**. Brasília: Ipea, 2008.

PEREIRA, O. M. L. A Dor Da Cor: Reflexões Sobre O Papel Do Negro No Brasil. **Cadernos Imbondeiro**. João Pessoa, v.2, n.1, 2012. Disponível em <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ci/article/view/14101/8747>. Acesso em 17 dez. de 2020

RAMOS, D. O. **Estado brasileiro, dispositivo de Colonialidade e Seguridade Social: entre fazer e deixar morrer a população negra**. Dissertação (Mestrado em Política Social) Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – Universidade de Brasília. Brasília, p. 137. 2019.

ROUBICEK, M. A desigualdade racial do mercado de trabalho em 6 gráficos. **Nexo Jornal**. 13 de nov de 2019. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/11/13/A-desigualdade-racial-do-mercado-de-trabalho-em-6-gr%C3%A1ficos> acesso em 15 jan. de 2020

SIQUEIRA, L. M. L.C de. PEDREIRA, S. BOAS, V. V. Tempos de pandemia no capitalismo contemporâneo. **Revista princípios**, São Paulo, nº159 jul/out, 2020. Disponível em: <https://revista-principios.emnuvens.com.br/principios/issue/view/2/1> acesso em 05 jan. de 2021

SPOSATI, A. Tendências Latino-americanas da política social pública no século 21. Rev. **katálysis** Florianópolis, vol.14, n.1, pp.104-115. 2011. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802011000100012&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802011000100012&script=sci_abstract&tlng=pt) Acesso em: 10 jan. de 2021

YAZBEK, M. C. Proteção social e crise no Brasil contemporâneo. In: RAICHELIS, R. VICENTE, D.

ALBURQUEQUE, V. (Orgs). **A nova morfologia do trabalho no serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

YAZBEK, M. C. **Sistema de proteção social brasileiro: modelo, dilemas e desafios**. Brasília: MDS, 2010.

Recebido em 12 de março de 2021.

Aceito em 24 de março de 2021.